

**COMUNICADO ACR N.º 01/2019**

**INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO SOBRE A RENOVAÇÃO DO  
CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO  
DE MENSALIDADES – PROGRAMA  
ACREDITAR, REFERENTE AO 2º SEMESTRE  
DE 2019.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no Art. 7º do Regulamento do Programa Acreditar, fica estabelecido o período de 26 de agosto a 05 de setembro de 2019, para realização da renovação do Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades - Programa Acreditar, aos discentes que contrataram o benefício até o 1º semestre de 2019.

**§1º** Os discentes de todos os *campi* da FAE Centro Universitário deverão comparecer, no período mencionado no *caput*, à Central de Atendimento do *campus* onde está matriculado, para retirada e devolução das 03 (três) vias do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar.

**§2º** As 3 (três) vias do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar deverão ser rubricadas e assinadas pelo(a) discente e pelo seu responsável (se menor de idade) e pelo(s) garantidor(es), e, deverá também ser realizado o reconhecimento da firma das assinaturas em 1 (uma) das vias.

**Art. 2º** A não retirada e/ou a não entrega das vias do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, no período estipulado no *caput*, impedirá a renovação do benefício para o 2º semestre de 2019.

**Art. 3º** Os discentes que estão com a situação de trancamento da matrícula também deverão comparecer à Central de Atendimento, do *campus* onde está matriculado, para assinatura do Termo Aditivo de Suspensão.

**Art. 4º** Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, por meio do telefone (41)

2105-4905 ou pelo e-mail bolsasefinanciamentos@fae.edu.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Acreditar**